

PROJETO DE LEI Nº 061 /2025

AUTORIA: Vereador Berguinho Impacto Som

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL E MULTICULTURAL UBUNTU.

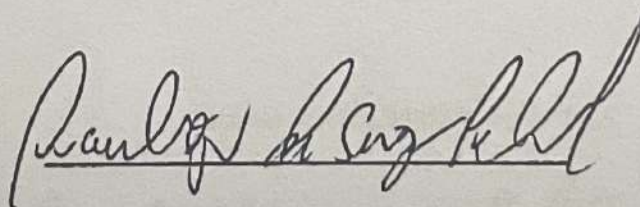
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Espaço Social e Multicultural Ubuntu, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, fundada no dia 15 de maio de 2023 e, inscrita no CNPJ sob o nº 53.078.196/0001-01, com sede provisória localizada na Rua Siqueira Campos, 101, no Bairro de Tambay, neste Município, no CEP: 58.110-582.

Art. 2º A Associação tem por finalidade participar ativamente dos trabalhos de construção do desenvolvimento integral dos cidadãos, promovendo a pesquisa, educação, a ciência, a tecnologia, a saúde e a Assistência Social em benefício da dignidade humano, em âmbito local, regional e nacional.

Art. 3º O reconhecimento da utilidade pública municipal assegura à entidade o direito de pleitear benefícios, firmar parcerias e convênios com o Poder Público Municipal, nos termos da legislação vigente, respeitada a legislação federal e estadual correlata.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.



BERGUINHO IMPACTO SOM
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A presente proposição visa reconhecer o trabalho social desempenhado pela Associação Espaço Social e Multicultural Ubuntu, fundada no dia 15 de maio de 2023 e, inscrita no CNPJ sob o nº 53.078.196/0001-01. A entidade atua em favor da dignidade humana, atendendo e incentivando quem mais precisa.

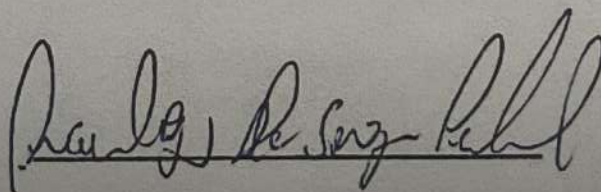
A Associação tem por finalidade participar ativamente dos trabalhos de construção do desenvolvimento integral dos cidadãos, promovendo a pesquisa, educação, a ciência, a tecnologia, a saúde e a Assistência Social em benefício da dignidade humano, em âmbito local, regional e nacional.

Os pilares dessa Associação se dão na valorização da dignidade humana, compromisso com o desenvolvimento da sociedade, solidariedade e boa-fé.

Declarar a utilidade pública a uma instituição de tamanha relevância social, é reconhecer e incentivar a continuidade desse importante serviço prestado a sociedade e que tem por base os preceitos constitucionais.

Diante do exposto e certo da sensibilidade dos nobres pares, solicito a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.



BERGUINHO IMPACTO SOM
VEREADOR AUTOR